



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 243, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO o Processo nº 23098.025382.2015/91;

CONSIDERANDO os motivos expostos na solicitação de prorrogação de prazo, feita pela Presidente da Comissão no Of. nº 09, de 26/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores os servidores JOVITA SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1870562, e GUILHERME AUGUSTO ARAUJO E SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1968940, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI
Reitor

Publicada no BS/IFB, de 04.02.2016.